

## Proc. Administrativo 93- 21.344/2022

---

**De:** Rogério S. - PGM - PGA

**Para:** SEAPA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - A/C Fabiola S.

**Data:** 05/06/2023 às 17:08:08

**Setores envolvidos:**

PGM - GAB, GP, SEAPA - DAPS, SEAPA - DSANS - SEAPO, PGM - PGA, PGM - DEPCONSUS, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - UNEI - SFCS, SEAPA - UNEI - SMPAACP, SEAPA - UNEI - SEFC, SEAPA - DSANS, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, STDA - SSLICOM - DT - SP, SF - SSUF - DCCF, GABSEAPA, PGM - DEPCONSUS - PT, PGM - PROC, SEAPA

### Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade Cozinha Comunitária: Bairro Benfica

Prezada Sra. Secretária,

Tendo em vista o encaminhamento acima, segue em anexo Minuta de Decisão Administrativa, conforme solicitado.

Atenciosamente.

—  
Rogério Mendonça de Souza - Procurador-geral Adjunto

**Anexos:**

20230506\_21344\_2022\_Decisao\_de\_Rescisao\_de\_Oficio\_SEAPA.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D7-3020-9BC7-4932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO MENDONÇA DE SOUZA (CPF 722.XXX.XXX-87) em 05/06/2023 17:08:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/24D7-3020-9BC7-4932>

**Processo Administrativo Eletrônico nº: 21.344/2022**

**Descumprimento de obrigações previstas em edital de chamamento público. Lei nº 13.019/2021. Suspensão da Execução e Rescisão de Ofício da Parceria.**

**Assunto:** Decisão de rescisão do termo de colaboração celebrado pelo Município de Juiz de Fora, com interveniência da Secretaria de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Criança e Idosos – AACI.

Considerando o resultado da apuração interna promovida pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2023 no processo administrativo eletrônico nº 28/2023, que concluiu pela inabilitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação de Apoio a Criança e Idosos – AACI, **DECIDO** cautelarmente pela suspensão imediata dos serviços executados na parceria acima indicada, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e pela rescisão unilateral de ofício da parceria

Em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, determino a notificação da OSC para exercer a faculdade de apresentação de recurso em face desta decisão. Eventual irresignação não será recebida com efeitos suspensivos.

Trata-se de medida necessária, na medida em que, no exercício do juízo de autotutela da Administração Pública, foi constatada inobservância de cláusula expressa do edital pela OSC Associação de Apoio a Criança e Idosos – AACI, consistente na verificação de impedimento para a celebração de parcerias com a Administração Pública. A instituição incorreu no impedimento contido no Art. 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, além de desobedecer cláusula expressa no instrumento convocatório.

A medida também é adequada, visto que a Constituição Federal exige da Administração Pública a atuação pautada na ética, na probidade, no decoro e na boa-fé. Tais valores reforçam o conceito de moralidade administrativa, sendo certo que os fatos identificados pela Comissão de Seleção denotam contrariedade ao referido princípio constitucional e à Lei nº 13.019/14.

Como forma de atenuar os efeitos da presente decisão, determino aos setores competentes a identificação precisa dos serviços até então executados, bem como a adoção das medidas necessárias à regularização da prestação dos serviços através da deflagração de novo processo de chamamento público.

Juiz de Fora, 05 de junho de 2023.

## Proc. Administrativo (Nota interna 05/06/2023 17:21) 21.344/2022

**De:** Rogério S. - PGM - PGA

**Para:** -

**Data:** 05/06/2023 às 17:21:31

### Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, SEAPA - DAPS, SEAPA - DSANS - SEAPO, PGM - PGA, PGM - DEPCONSUS, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - UNEI - SFCS, SEAPA - UNEI - SMPAACP, SEAPA - UNEI - SEFC, SEAPA - DSANS, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, STDA - SSLICOM - DT - SP, SF - SSUF - DCCF, GABSEAPA, PGM - DEPCONSUS - PT, PGM - PROC, SEAPA

### Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade Cozinha Comunitária: Bairro Benfica

Em tempo encaminhado abaixo proposta de texto para Extrato de Publicação da Decisão:

"Assunto: Termo de Cooperação nº XXX – Objeto: XXXXXX. Partícipe: XXXXXXXX - DECISÃO: DECIDO cautelarmente pela suspensão imediata dos serviços executados na parceria acima indicada, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e pela rescisão unilateral de ofício da parceria. Em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, determino a notificação da OSC para exercer a faculdade de apresentação de recurso em face desta decisão. Eventual irresignação não será recebida com efeitos suspensivos. Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) NOME DA AUTORIDADE"

Atenciosamente.

—

Rogério Mendonça de Souza - Procurador-geral Adjunto



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2AA-B6A0-4F1A-B5D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO MENDONÇA DE SOUZA (CPF 722.XXX.XXX-87) em 05/06/2023 17:21:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A2AA-B6A0-4F1A-B5D6>

## Proc. Administrativo 94- 21.344/2022

**De:** Fabiola S. - SEAPA

**Para:** STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos - A/C Marta F.

**Data:** 05/06/2023 às 17:54:51

**Setores envolvidos:**

PGM - GAB, GP, SEAPA - DAPS, SEAPA - DSANS - SEAPO, PGM - PGA, PGM - DEPCONSUS, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - UNEI - SFCS, SEAPA - UNEI - SMPAACP, SEAPA - UNEI - SEFC, SEAPA - DSANS, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, STDA - SSLICOM - DT - SP, SF - SSUF - DCCF, GABSEAPA, PGM - DEPCONSUS - PT, PGM - PROC, SEAPA

### Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade Cozinha Comunitária: Bairro Benfica

Prezada Marta,

com cordiais cumprimentos, encaminho para publicação.

Atenciosamente,

—

**Fabiola Paulino da Silva**

*Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

**Anexos:**

Publicacao.docx

Publicacao\_PDF.pdf

Termo de Colaboração n.º 05.2023.186 - Objeto: Executar a gestão de todo o equipamento público de segurança alimentar e nutricional, modalidade Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física no bairro Benfica, município de Juiz de Fora/MG, com o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias em no mínimo 3 (três) horas de atendimento ao público, não podendo ultrapassar o quantitativo mensal de 9.300 (nove mil e trezentas) refeições. Partícipe: Associação de Apoio a Crianças e Idosos – AACI - DECISÃO: DECIDO cautelarmente pela suspensão imediata dos serviços executados na parceria acima indicada, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e pela rescisão unilateral de ofício da parceria. Em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, determino a notificação da OSC para exercer a faculdade de apresentação de recurso em face desta decisão. Eventual irrisignação não será recebida com efeitos suspensivos. Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) FABIOLA PAULINO DA SILVA"





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7956-32B4-0909-E7C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA PAULINO DA SILVA (CPF 098.XXX.XXX-22) em 05/06/2023 17:55:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7956-32B4-0909-E7C6>

**Proc. Administrativo 95- 21.344/2022**

**De:** Marta F. - STDA - SSADM - DGDA

**Para:** STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

**Data:** 05/06/2023 às 18:03:20

Segue para publicação.

Grata,

–

**Marta Cristina Moreira da Fonseca**

*STDA/SSADM/DGDA - Gerente*

**De:** Marta F. - STDA - SSADM - DGDA

**Para:** SEAPA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Data:** 05/06/2023 às 21:13:28

Declaramos autêntica a publicação no DOM

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 05/06/2023 às 21:05**

Referência: **Termo de Colaboração n.º 05.2023.186**- Objeto: **Executar a gestão de todo o equipamento público de segurança alimentar e nutricional, modalidade Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física no bairro Benfica, município de Juiz de Fora/MG, com o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias em no mínimo 3 (três) horas de atendimento ao público, não podendo ultrapassar o quantitativo mensal de 9.300 (nove mil e trezentas) refeições. Participe: Associação de Apoio a Crianças e Idosos – AACI - DECISÃO:DECIDO cautelarmente pela suspensão imediata dos serviços executados na parceria acima indicada, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e pela rescisão unilateral de ofício da parceria. Em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, determino a notificação da OSC para exercer a faculdade de apresentação de recurso em face desta decisão. Eventual irrisignação não será recebida com efeitos suspensivos. Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) FABIOLA PAULINO DA SILVA - Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

—  
**Marta Cristina Moreira da Fonseca**

*STDA/SSADM/DGDA - Gerente*

## Ofício 11.501/2023

**De:** Natascha V. - SEAPA - DSANS

**Para:** Heloisa Galone da Rosa

**Data:** 06/06/2023 às 09:15:19

**Setores envolvidos:**

SEAPA - DSANS

### Suspensão e Rescisão Unilateral do Termo de Colaboração 05.2023.186

À AACI,

Encaminho o presente Ofício no mesmo termos já encaminhado por e-mail para a ciência e pronto atendimento da decisão de suspensão imediata dos serviços executados por meio do Termo de Colaboração nº 05.2023.186, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e rescisão unilateral de ofício da parceria.

Informo que a decisão foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora na data de 05/06/2023, nos termos abaixo:

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 05/06/2023 às 21:05

Referência: **Termo de Colaboração n.º 05.2023.186** - Objeto: **Executar a gestão de todo o equipamento público de segurança alimentar e nutricional, modalidade Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física no bairro Benfica, município de Juiz de Fora/MG, com o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias em no mínimo 3 (três) horas de atendimento ao público, não podendo ultrapassar o quantitativo mensal de 9.300 (nove mil e trezentas) refeições. Partícipe: Associação de Apoio a Crianças e Idosos – AACI - DECISÃO:** DECIDO cautelarmente pela suspensão imediata dos serviços executados na parceria acima indicada, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e pela rescisão unilateral de ofício da parceria. Em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, determino a notificação da OSC para exercer a faculdade de apresentação de recurso em face desta decisão. Eventual irrisignação não será recebida com efeitos suspensivos. Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) FABIOLA PAULINO DA SILVA - Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atenciosamente,

—

**Natascha Rodenbusch Valente**

Gerente

Departamento de Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável – DSANS

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A2B-72A6-F207-2760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATASCHA VALENTE (CPF 533.XXX.XXX-20) em 06/06/2023 09:15:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5A2B-72A6-F207-2760>

**Proc. Administrativo 97- 21.344/2022**

**De:** Tereza S. - SEAPA - UNEI - SEFC

**Para:** SEAPA - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

**Data:** 10/07/2023 às 15:42:11

Prezados,

Encaminho Ordem de Pagamento referente a JUNHO/2023:

UG	LI DE REFERÊNCIA	PD	NOME CREDOR	DANFE Nº.	OB
651100	2023LI00223	2023PD00374	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI	-	2023OB09294

Atenciosamente

—

**Tereza Cristina dos Santos**

*Supervisora de Execução Orçamentária Financeira e Acompanhamento de Fundos e Convênios*

**Anexos:**

2023OB09294\_ASSOC\_DE\_APOIO\_AS\_CRIANCAS\_E\_IDOSOS\_AACI.pdf

\_\_\_ SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,LISPD ( LISTA PROGRAMACAO DESEMBOLSO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 10/07/2023 AS 15:29 USUARIO : TSANTOS

DATA EMISSAO : 30MAI2023 DATA VENCIMENTO : 06JUN2023 NUMERO : 2023PD00374

UG : 651100 - SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA

\* PAGA \*

NL REF. : 2023LI00223

PAGADORA : DATA PAGAMENTO : 01JUN2023 OB PAG. : 2023OB09294

UG : 080198 - SF - TESOURARIA

GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA

BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600710029

MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS\_- AACI

GESTAO :

BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 030040682

PROCESSO : 21344 VOLUME/ANO : 01 / 2022 VALOR : 27.261,08

FINALIDADE : PGTO DESPESA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI

EVENO	INSCRICAO DO	EVENO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
-------	--------------	-------	----------	-----------	-------	-----------

700214	2023NE00079		333503999		15000000000	27.261,08
--------	-------------	--	-----------	--	-------------	-----------

LANCADO POR: ANDREIA FARIA DOS SANTOS

EM: 30MAI2023 AS: 11:42 HS